

REQUERIMENTO
(DO SR. NILSON LEITÃO)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministério da Educação a instalação de campus da UFMT no município de Canarana/MT.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro de V. Ex^a. encaminhar ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação a instalação de campus da UFMT no município de Canarana/MT, pelas razões que especifica.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputado NILSON LEITÃO

INDICAÇÃO Nº , DE 2014
(Da Comissão de Educação e Cultura)

Sugere ao Ministério da Educação
encaminhar as providências necessárias
para a instalação de campus da UFMT no
município de Canarana/MT.

Excelentíssimo Senhor José Henrique Paim Fernandes, Ministro de Estado da Educação,

A Comissão de Educação e Cultura (CEC) da Câmara dos Deputados, levando em conta o que estabelecem a *Súmula nº 1 de Recomendações aos Senhores Relatores*, da Comissão de Educação, e a *Súmula de Jurisprudência* nº 01, de 1994, da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados, recomenda que as propostas parlamentares meritórias que versem sobre matéria de iniciativa do Poder Executivo sejam endereçadas à área governamental de que tratem, por meio de 'Indicação ao Executivo'.

Em cumprimento a tal recomendação, respeitosamente apresentamos ao exame de Vossa Excelência proposta de instalação de novo campus da Universidade Federal do Mato Grosso – UFMT -, no município de Canarana/MT.

Criado nos anos 70 (lei estadual n.º 3.762 de 29 de junho de 1976) a partir da instalação de cooperativa sem fins lucrativos de agricultores gaúchos luteranos, o Município de Canarana deve seu nome a uma derivação de Canaã, a bíblica Terra Prometida.

Tão bonita e promissora, a cidade faz jus a seu inspirado nome. Situada na mesorregião do nordeste mato-grossense, na porção média do Vale do Araguaia, Canarana dista 800 km da Capital do Estado, Cuiabá. Ocupa área de 10 834,325 km² e possui população de 19 260 hab. segundo o Censo populacional 2010 do IBGE. Seu IDHM é de 0,761 alto (PNUD/2000), seu PIB é R\$ 365 663,94 mil e o PIB per capita, R\$ 20 560,24 (IBGE/2008).

A Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT) foi também criada nos anos 70 (Lei 5.647, de 10 de dezembro de 1970). A expansão quantitativa e qualitativa da UFMT a partir de sua sede, na capital, Cuiabá, faz dela hoje a mais abrangente instituição de ensino superior no Estado. Está presente em todas as regiões de Mato Grosso, um território com mais de 900 mil quilômetros quadrados, e tem por objetivo promover o ensino, a pesquisa e a extensão nos diferentes ramos do conhecimento, bem como a divulgação científica, técnica e cultural. Os princípios institucionais são compromisso social, democracia, inclusão, interação, formação e autonomia.

Implantada em uma região de rica e incomparável biodiversidade, que abrange o Pantanal, a Amazônia, o Araguaia e o Cerrado - e três grandes bacias hidrográficas, a UFMT representa inesgotável campo de pesquisa para a produção do conhecimento. Além da Capital, mais quatro cidades sediam atualmente os campi da UFMT: **Rondonópolis**, no sul; **Pontal do Araguaia** e **Barra do Garças**, no leste; e **Sinop**, no norte. A instituição está, também, presente em 13 pólos de formação a distância, situados em todas as regiões de Mato Grosso. Essa dimensão multicampi determina a definição de estratégias que contemplem o permanente intercâmbio acadêmico e administrativo entre a sede e as diferentes unidades em todo o Estado.

Observe, Senhor Ministro, que o Nordeste do MT muito se ressentia da falta de uma universidade, faculdade ou mesmo um campus universitário federal em seu território. Se analisarmos também o mapa da expansão da rede federal de educação técnica, tecnológica e profissional, em boa hora empreendida pelo governo federal, por meio das iniciativas do Ministério da Educação, veremos que a situação se repete, como atesta a figura a seguir. Há um claro evidente no mapa do Mato Grosso, revelando a carência de instituição federal de educação técnica e tecnológica na região nordeste do Estado (exceção é Confresa, no extremo norte/nordeste do MT).

INSTITUTOS FEDERAIS E SEUS CAMPI

MATO GROSSO



INSTITUTO FEDERAL
MATO GROSSO

- 135 Cuiabá
- 136 Cuiabá - Bela Vista
- 137 Cáceres
- 138 São Vicente
- 139 Barra do Garças
- 140 Campo Novo do Parecis
- 141 Confresa
- 142 Juína
- 143 Pontes e Lacerda
- 144 Rondonópolis

- 135 Cuiabá
- 136 Cuiabá - Bela Vista
- 137 Cáceres
- 138 São Vicente
- 139 Barra do Garças
- 140 Campo Novo do Parecis
- 141 Confresa
- 142 Juína
- 143 Pontes e Lacerda
- 144 Rondonópolis

São estas as razões pelas quais o estado do Mato Grosso e, especialmente, a cidade de Canarana, credenciam-se para receber a instalação de um novo campus da nossa Universidade Federal do Mato Grosso.

Senhor Ministro: este é o pleito que trazemos à consideração de Vossa Excelência e que sugerimos seja em breve encaminhado às instâncias pertinentes no Ministério da Educação, especialmente junto ao reitor e às autoridades universitárias da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso, cujo espírito universitário, interessado tanto na expansão do saber e da cultura quanto no impulso ao desenvolvimento regional, certamente acolherá esta proposta.

Acreditamos firmemente que a ampliação das unidades universitárias federais do País poderá muito contribuir para a superação da falta de oportunidades de estudo de nível superior e formação para o trabalho e para um novo impulso ao desenvolvimento regional do Nordeste matogrossense, cuja população de jovens tem dificuldades de acesso ao ensino superior de qualidade e à formação de alto nível, já oferecidos na capital ou em outras regiões do estado.

Esperando contar com o indispensável apoio de Vossa Excelência na consecução dos altos objetivos que impulsionam o projeto em questão, despedimo-nos, manifestando nossos votos de respeito e consideração.

Deputado NILSON LEITÃO

Sala das Sessões, em de de 2014.